



COMUNICADO

No âmbito do protocolo de Delegação de Competências do Município de Loures para as juntas de freguesia, é da responsabilidade da Junta de Freguesia de Loures, designadamente, a competência para realizar todas as acções e procedimentos no que diz respeito à manutenção e conservação de zonas verdes e dos espaços ajardinados. Contudo, qualquer alteração às zonas verdes, espaços ajardinados e nomeadamente **o corte e abate de árvores carece obrigatoriamente do parecer técnico da Câmara Municipal.**

A Junta de Freguesia de Loures informa que, no mês de **Abril**, vai proceder ao **abate de três árvores (plátanos) no jardim da Praça da Liberdade, em frente ao edifício Paços do Concelho de Loures.**



Este abate verificou-se necessário em virtude do agravamento das condições fitossanitárias, e conseqüente risco eminente de queda, quer ao nível de ramos quer das árvores.

A execução dos trabalhos poderá condicionar o trânsito.

Convicta de que esta intervenção contribuirá para melhorar as condições de segurança da população, a Junta de Freguesia de Loures apela à compreensão de todos para os eventuais incómodos que possam surgir.

Loures | Abril | 2018

A Presidente da Junta de Freguesia

Orlanda Rodrigues